



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO

Avenida Queiroz Júnior, 639 – Bairro Praia – Itabirito – MG – CEP 35450-228
(31) 3561-1599 - www.itabirito.mg.leg.br

PROJETO DE LEI Nº 196 2022.

Autoriza o Poder Executivo a auxiliar na estruturação para eventos esportivos, de lazer e cultural e dá outras providências.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a auxiliar na estruturação para realização de eventos na cidade de Itabirito, de caráter esportivo, de lazer e cultural, descrito abaixo:

Parágrafo único – Auxílio para estruturação para eventos esportivos, de lazer e cultural compreende itens que dê comodidade e proteção aos participantes dos eventos assim como os espectadores, tal como tendas, arquibancada, banheiros químicos, mobílias, segurança e alimentação;

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Itabirito, 05 de setembro de 2022.

**ANDERSON MARTINS DA CONCEIÇÃO
VEREADOR**

PROTOCOLO

DATA 02/09/2022

John Anderson Buro

RECEBIDO POR



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO

Avenida Queiroz Júnior, 639 – Bairro Praia – Itabirito – MG – CEP 35450-228
(31) 3561-1599 - www.itabirito.mg.leg.br

JUSTIFICATIVA

Entro com esse projeto de lei pleiteando que a prefeitura municipal possa ter legalidade para atuar, mesmo em eventos onde não se enquadra como realizadora do mesmo, dando comodidade e segurança aos munícipes e turistas que sempre marcam presença nos eventos da nossa cidade.

Estamos presenciando nesse momento, por exemplo o crescimento dos eventos esportivos em nossa cidade, como os eventos de ciclismo, Jiu jitsu, atletismo, e agora recentemente o time de futebol que leva o nome da nossa cidade e vem levando cada vez mais pessoas aos nossos campos de futebol, trazendo de volta os programas familiares, para prestigiar nosso esporte e acredito que com ações como a descrita nessa lei poderemos através de ações pontuais, melhorar e aumentar a qualidade do turismo esportivo.

Diante do exposto pedimos aos nobres colegas a aprovação do projeto.

Itabirito, 05 de setembro de 2022.

**ANDERSON MARTINS DA CONCEIÇÃO
VEREADOR**